

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

1. DO OBJETO A SER CONTRATO E DA DESCRIÇÃO DE SUA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo fundamentar a contratação de tintas e materiais para pintura de modo a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Tangará/SC. Este documento busca apresentar a justificativa, o objeto, as especificações técnicas e a análise de viabilidade para a realização do processo licitatório.

A necessidade da aquisição tintas e correlatos se dá pela demanda contínua de manutenção das edificações públicas, para garantir a eficiência e a transparência nas ações do governo municipal.

Considerando a utilização de tais itens por todos os setores da Administração Pública, com a finalidade de manutenção dos espaços públicos e ademais, considerando o baixo estoque destes itens e para que assim se dê a continuidade da prestação dos serviços, se faz necessária a abertura de licitação visando a contratação do objeto em epígrafe.

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Vislumbrado as alternativas existentes para a solução do problema em questão, tem-se que a contratação de empresas para futuro fornecimento de tintas, pela modalidade registro de preços, sanará a necessidade desta municipalidade no uso do referido, de modo a atender as demandas das secretarias municipais, na manutenção dos espaços públicos, como escolas, postos de saúde, ruas que precisam de pinturas, entre outros, para assim, oferecer espaços públicos com mais equidade, segurança e conforto aos munícipes.

3. ESTIMATIVA DA DEMANDA E VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Item		Und	Quant.	Valor unt.	Valor total
------	--	-----	--------	------------	-------------

Lote 1 (itens diversos)

1	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	Unidade	20	7,900	158,00
2	BANDEJA DE PINTURA TIPO CAÇAMBA 10L PLÁSTICA	Unidade	20	2,3433	446,87
3	CORANTE LÍQUIDO ACRÍLICO - CPR A SER DEFINIDA - 50ML	Unidade	90	4,9333	444,00
4	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	Unidade	20	32,8000	656,00
5	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	Unidade	20	32,8000	656,00
6	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	Unidade	20	17,9500	359,00

7	FITA CREPE ROLO DE 19 MM X 50 M	Unidade	50	5,390	269,50
8	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Unidade	50	6,6250	331,25
9	FITA CREPE ROLO DE 32 MM X 50 M	Unidade	50	6,6000	330,00
10	FITA CREPE ROLO DE 50 MM X 50 M	Unidade	90	12,2500	1102,50
11	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Unidade	400	2,5500	1020,00
12	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120	Unidade	90	2,1250	191,25
13	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 240	Unidade	90	3,1500	283,50
14	LONA PLASTICA PRETA, E=150 MICRA	M²	6400	9,8000	62.720,00

Lote 2 (massas)

15	MASSA ACRÍLICA 18L	Unidade	50	117,3750	5.868,75
16	MASSA ACRÍLICA 3,6L	Unidade	90	47,2475	4.252,28
17	MASSA ACRÍLICA 900ML	Unidade	50	19,0225	951,12
18	MASSA CORRIDA 18L	Unidade	90	64,70	5.823,00
19	MASSA CORRIDA 3,6L	Unidade	50	30,29	1.514,50
20	ADITIVO EXPANSOR PARA ARGAMASSA 16KG	Unidade	50	116,140	5.807,00

Lote 3 (Fundos e seladores)

21	FUNDO ZARCÃO PROTETOR PARA METAIS 3,6L	Unidade	50	145,8375	7.291,88
22	FUNDO PROTETOR DE SUPERFICIE METALICA 3,6L	Unidade	50	156,000	7.800,00
23	SELADOR ACRÍLICO 18L	Unidade	35	104,4133	3.654,47
24	SELADOR ACRÍLICO 3,6L	Unidade	25	34,5225	863,06
25	SELADOR P/ MADEIRA 3,6L	Unidade	30	120,00	3.600,00
26	SELADOR P/ MADEIRA 900ML	Unidade	30	39,10	1.173,00

Lote 4 (Pincéis e rolos)

27	BROCHA PARA PINTURA - 16 x 6 CM	Unidade	30	10,100	303,00
28	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1"	Unidade	50	4,1267	206,34
29	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	Unidade	50	5,1467	257,34
30	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 2"	Unidade	50	6,3667	318,34
31	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 3"	Unidade	50	10,5633	528,16
32	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 4"	Unidade	50	13,9500	697,50
33	PROLONGADOR/EXTENSOR DE MADEIRA PARA ROLO DE PINTURA COM ROSCA DE PLÁSTICO 3 METROS	Unidade	25	43,6633	1.091,58
34	PROLONGADOR/EXTENSOR DE MADEIRA PARA ROLO DE PINTURA COM ROSCA DE PLÁSTICO 2 METROS	Unidade	25	31,4733	786,83
35	PROLONGADOR/EXTENSOR DE MADEIRA PARA ROLO DE PINTURA COM ROSCA DE PLÁSTICO 5 METROS	Unidade	25	309,20	7.730,00
36	ROLO DE LA DE CARNEIRO 05 CM - ANTIGOTA	Unidade	30	7,9500	238,50
37	ROLO DE LA DE CARNEIRO 09 CM - ANTIGOTA	Unidade	75	9,7867	734,00
38	ROLO DE LA DE CARNEIRO 15 CM - ANTIGOTA	Unidade	75	14,1667	1.062,50
39	ROLO DE LA DE CARNEIRO 18 CM - ANTIGOTA	Unidade	45	19,2500	866,25
40	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM - ANTIGOTA	Unidade	55	22,6167	1.243,92
41	ROLO DE LA DE CARNEIRO 25 CM - ANTIGOTA	Unidade	45	45,00	2.025,00
42	ROLO DECORATIVO P/ TEXTURA 23CM. ARTE A SER DEFINIDA NA AQUISIÇÃO	Unidade	35	39,5850	1.385,48
43	ARMAÇÃO PARA ROLOS DE PINTURA	Unidade	80	9,5500	764,00

Lote 5 (removedores e solventes)

44	AGUARAZ – 05 LITROS	Unidade	80	85,4250	6.834,00
45	REMOVEDOR DE TINTA 400ML	Unidade	60	35,8250	2.149,50
46	REMOVEDOR DE TINTA 900ML	Unidade	90	49,5000	4.455,00
47	SOLVENTE 0,9L	Unidade	55	17,4800	961,40
48	SOLVENTE 5,0L	Unidade	55	82,9500	4.562,25
49	SOLVENTE P/ EPÓXI 900ML	Unidade	25	39,4500	986,25
50	SUPORTE GAIOLA PARA ROLO DE LÃ 23CM	Unidade	60	9,2000	552,00
51	THINNER 5L	Unidade	85	85,1000	7.233,50
52	THINNER 900ML	Unidade	85	16,6250	1.413,12

Lote 6 (tintas)

53	CATALISADOR P/ TINTA EPÓXI 900ML	Unidade	45	71,5000	3.217,50
54	TINTA EMBORRACHADA ACRILICA 18L, RENDIMENTO MÍNIMO 4M ² /L, LÁVAVEL, SEM CHEIRO - COR A SER DEFINIDA	Unidade	30	491,6633	14.749,90
55	TINTA EMBORRACHADA ACRILICA 3,6L, RENDIMENTO MÍNIMO 4M ² /L, LÁVAVEL, SEM CHEIRO - COR A SER DEFINIDA	Unidade	55	123,6333	6.799,83
56	TINTA ACRÍLICA 0,9L, RENDIMENTO MÍNIMO 6M ² /L, LAVÁVEL, SEM CHEIRO - COR A SER DEFINIDA	Unidade	100	36,7333	3.673,33
57	TINTA ACRÍLICA 18L, RENDIMENTO MÍNIMO 6M ² /L, LAVÁVEL, SEM CHEIRO - COR A SER DEFINIDA	Unidade	120	378,9933	45.479,20
58	TINTA ACRÍLICA 3,6L, RENDIMENTO MÍNIMO 6M ² /L, LAVÁVEL, SEM CHEIRO - COR A SER DEFINIDA	Unidade	120	106,4000	12.768,00

59	TINTA ACRILICA PARA PISO 18L - COR A SER DEFINIDA	Unidade	70	320,8167	22.457,17
60	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6L - COR A SER DEFINIDA	Unidade	75	86,8833	6.516,25
61	TINTA EPOXI 3,2L - COR A SER DEFINIDA	Unidade	65	311,2800	20.233,20
62	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO 1,0L - COR A SER DEFINIDA	Unidade	85	43,3833	3.687,58
63	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO 18L - COR A SER DEFINIDA	Unidade	85	586,6500	49.865,25
64	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO 3,6L - COR A SER DEFINIDA	Unidade	85	140,6667	11.956,67
65	TINTA ÓLEO 3,6L - COR A SER DEFINIDA	Unidade	30	95,8500	2.875,50
66	TINTA SPRAY TUBO DE 400ML - COR A DEFINIR	Unidade	180	19,5000	3.510,00
67	TINTA TEXTURA 25KG - COR A SER DEFINIDA	Unidade	70	133,1667	9.321,67
68	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM TRIPLO FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE) 3,6L	Unidade	80	170,20	13.616,00

Lote 7 (Tintas para demarcação viária)

69	TINTA AMARELA PARA MARCAÇÃO VIÁRIA - GALÃO DE 3,6 LITROS	Unidade	30	146,0333	4.381,00
70	TINTA AMARELA PARA MARCAÇÃO VIÁRIA – BALDE DE 18 LITROS	Unidade	60	670,1700	40.210,20

71	TINTA BRANCA PARA MARCAÇÃO VIÁRIA – BALDE DE 18 LITROS	Unidade	60	590,7167	35.443,00
72	TINTA BRANCA PARA MARCAÇÃO VIÁRIA – GALÃO DE 3,6 LITROS	Unidade	30	131,8667	3.956,00

3.1 Valor total estimado da licitação é de: R\$ 481.669,94 (quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Habilitação no Certame

Para fins de habilitação no certame, os licitantes terão de satisfazer os requisitos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como quaisquer documentos conforme abaixo solicitados:

OBS: Todas as Certidões e Provas devem estar válidas na data prevista para o recebimento da documentação e das propostas. Além disso, quando couber, os documentos deverão possuir autenticação ou assinatura digital.

Habilitação Jurídica: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou; Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Habilitação Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em vigor; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente, em vigor; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente, em vigor; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em vigor; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br/certidão), em vigor.

Qualificação Econômico-Financeira: Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida até 90 (noventa) dias antes da data limite para apresentação das propostas. O vencedor do certame que não apresentar a documentação exigida, no todo ou em parte, será desclassificado, facultando-se a esta Administração a aplicação das penalidades previstas na legislação que rege o procedimento. Constatando-se a desclassificação da empresa com a melhor proposta, será convocado então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação. Para instruir e complementar o Processo Licitatório fica facultado ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio, consultar o site oficial disponibilizado para confirmar e ou extrair via de certidão indispensável para regularizar documento apresentado com insuficiência, desde que não altere a sua validade jurídica.

Os Documentos de habilitação e Proposta devem ser enviados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico, preferencialmente no formato PDF. No caso de apresentação de documentos e/ou certidões que não constarem prazo de validade, considerar-se-á o prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão destes. No caso de empresas com filiais, se o licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta, caso contrário deve estar em nome da filial. A responsabilidade do upload dos documentos é integralmente da empresa, sendo assim deverá anexar todos os documentos solicitados no edital.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução.
(Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Devido à natureza do material e a necessidade de mantimento do padrão entre os itens, optou-se pelo parcelamento, sendo que no processo será realizado através de lote e não dividido por item.

6. CONCLUSÃO

Concluimos, diante do exposto, tem-se que a contratação de empresa para fornecimento de tintas e derivados para atendimento das demandas dos departamentos municipais, conforme dissertado no presente estudo, mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade. Desta forma, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar, para a aquisição do objeto em epígrafe com fornecimento contínuo e fracionado, para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Tangará/SC.

Tangará/SC, 17 de janeiro de 2025.

Cesar Luiz da Nunz

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças;